



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Biológicas

RESOLUÇÃO N° 079/2017-CCB

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e no site <http://ccb.uem.br>, no dia 26/10/2017.

Aprova abertura de vagas para seleção ao Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental

Edson Márcio Gongora
Secretário.

Considerando o conteúdo do processo nº 4166/2012-PRO;
considerando o ofício nº 19/2017-PBA;
considerando a Resolução nº 67/2017-PBA.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL APROVOU E EU, DIRETORA, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica aprovada a abertura de 16 vagas para o Mestrado e 17 vagas para o Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Biotecnologia Ambiental para o calendário de 2018.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 25 de outubro de 2017.

Profa. Dra. Káthia Socorro Mathias Mourão
Diretora

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 03/11/2017. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)